



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 151/2025

PROJETO Nº 146/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 02/12/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 02/12/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - Agência de Fomento - RS, destinadas à execução de obras de pavimentação asfáltica na estrada entre Ametista do Sul e Rodeio Bonito, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento analisaram o Projeto de Lei nº 146/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao BADESUL Desenvolvimento S.A., no valor de até R\$ 10.000.000,00, destinada à pavimentação asfáltica da estrada que liga Ametista do Sul ao Município de Rodeio Bonito, até a divisa entre os municípios.

A proposta chegou acompanhada de justificativa formal, documentação técnica e relatório consolidado contendo simulações estimadas do financiamento, elaborado com base no Sistema SAC. De acordo com a simulação, o crédito pretendido teria taxa de 3,5% ao ano acrescida da atualização pela taxa Selic, tomando como referência o Boletim Focus. A liberação prevista é para 30 de janeiro de 2026, com carência estimada de 36 meses, durante a qual o Município pagaria apenas os juros, sendo a primeira prestação projetada em R\$ 120.807,52.

Encerrada a carência, iniciaria-se a fase de amortização, com prazo de 180 meses e amortização mensal fixa calculada em R\$ 55.555,56. A primeira parcela cheia após esse período está estimada em R\$ 159.784,64. As projeções também apresentam expectativa de Selic de 12% para 2026, 10,50% para 2027 e 9,75% para 2028, sem previsão definida para 2029. Com base nessas projeções, foram calculadas médias anuais estimadas das parcelas: R\$ 156.599,87 no primeiro ano após a carência, R\$ 149.651,26 no segundo, R\$ 142.702,65 no terceiro, R\$ 135.754,05 no quarto, chegando ao décimo quinto ano com média aproximada de R\$ 59.319,38. Os números apresentados são projeções e podem variar conforme os índices econômicos aplicados no período.

Na análise jurídica, verificou-se que o projeto cumpre integralmente a Lei Orgânica Municipal, as normas financeiras brasileiras e a Resolução nº 43/2001. O texto é adequado, possui objeto definido, estabelece valor, origens dos recursos, garantias, condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

pagamento, além de determinar o envio dos instrumentos contratuais ao Legislativo, não apresentando qualquer irregularidade formal.

Sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, observou-se que o projeto prevê a abertura de créditos adicionais, indica contrapartidas e determina a inclusão dos encargos nas leis orçamentárias anuais, atendendo às exigências da legislação fiscal. A realização de audiência pública em 01/12/2025 reforça a transparência e demonstra que a proposta recebeu aprovação unânime dos participantes.

A obra prevista possui relevância pública evidente, com impacto direto no desenvolvimento regional, no turismo, na circulação de pessoas e serviços, no acesso à Comarca de Rodeio Bonito e na melhoria das condições de tráfego e segurança.

Diante da regularidade jurídica, da viabilidade financeira estimada e do interesse público demonstrado, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 146/2025.

• Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet